



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

RESOLUÇÃO Nº 72/2025

APROVA AS CONTAS DO SR. ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Mesa Diretora, em conformidade com a Lei Orgânica e na forma Regimental faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica APROVADO com as ressalvas estabelecidas pelo TCE, o ACÓRDÃO APL – TC – 00311/2025, como também o PARECER PPL – TC 00102/25, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Processo de prestação de contas deste município, TC nº 02581/23, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - O Poder Legislativo do município de Alagoa Grande aprova a prestação de contas com as ressalvas estabelecidas pelo TCE, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam estabelecidas as responsabilidades e a aplicação das penalidades pelo TCE ao Administrador ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO, dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB, em 23 de outubro de 2025.


MARCELO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE


CLÁUDIO LÚCIO BARBOSA
1º SECRETÁRIO


CARLOS MARCIEL DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO